



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 1920 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

ESCALA PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2020
De 7/10 às 19:01 horas a 14/10 às 8:59 horas - Des. Gerson Cherem II
De 14/10 às 19:01 horas a 21/10 às 8:59 horas - Des. Hélio do Valle Pereira
De 21/10 às 19:01 horas a 28/10 às 12:59 horas* - Des. Jaime Machado Júnior
De 28/10 às 13:00 horas* a 4/11 às 8:59 horas - Des. André Luiz Dacol

* Antecipado para as 13 horas em virtude do feriado do Dia do Servidor Público.

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 7 de outubro do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSE ROESLER, PRESIDENTE**, em 29/09/2020, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **4913718** e o código CRC **46F9C292**.